



## PODER LEGISLATIVO

### DECLARAÇÃO

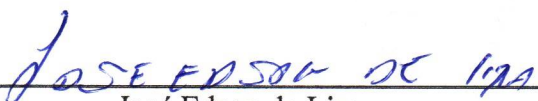
Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Morrinhos compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

**DECLARAMOS que:** esta Casa Legislativa **não realizou, direta ou indiretamente, concurso público nem processo seletivo simplificado** para provimento de cargos ou formação de cadastro de reserva em qualquer de suas áreas de atuação no período de 01/03/2026 a 31/03/2026. Todos os servidores em exercício foram nomeados por meio dos instrumentos legais pertinentes, **não havendo**, em sua estrutura, certames em andamento ou concluídos.

Esta declaração atende aos requisitos de apresentação de informações referentes à estrutura de pessoal, assegurando a veracidade dos dados e o cumprimento das normas vigentes.

Câmara Municipal de Morrinhos, aos 31 dias de março de 2026.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Edson de Lira  
Presidente